



ID: CC54F3868C954

ID: 4F5550D645874



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 07/2024

“Dá nome à Avenida do assentamento Vila Nova, no Município de Itainópolis-PI, de **José Manoel da Silva** e dá outras providências”.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faz saber que, por proposição da Vereadora Maria dos Remédios Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Manoel da Silva** a Avenida do assentamento Vila Nova, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei homenageia José Manoel da Silva, pioneiro na ocupação do Assentamento Vila Nova. Sua coragem e dedicação foram fundamentais para o desenvolvimento daquele local, que ele ajudou transformar de um local sem infraestrutura em uma comunidade organizada e próspera. José Manoel da Silva foi um líder comunitário cuja memória inspira valores de cidadania e solidariedade. Denominar a via pública como “Avenida José Manoel da Silva” é um tributo justo ao seu legado e um exemplo para futuras gerações.

Plenário “Oscar de Sousa Vera” aos 27 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

27/06/2024

Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º votações

Discussão por 08 votos a favor

Sala das Sessões em 27/06/2024

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 27/06/2024

Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 08/2024

“Dá nome à Avenida na localidade Paulista, no Município de Itainópolis-PI, de **Domingos João de Matos (Domingo Carabano)** e dá outras providências”.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faz saber que, por proposição da Vereadora Maria dos Remédios Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Domingos João de Matos (Domingo Carabano)** a Avenida da localidade Paulista, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei apresentado pela Vereadora Maria dos Remédios Santos homenageia Domingos João de Matos, um dos primeiros moradores a ocupar aquela localidade, foi um exemplo de liderança, sempre lutando por benefícios e benfeitorias para a Localidade Paulista, e com isso, contribuindo para o desenvolvimento da mesma. Constituiu uma grande família e deixou grandes ensinamentos à todos através de suas atitudes e sabedoria, e com isso conquistando o respeito e admiração de todos os moradores daquela localidade, portanto, é uma homenagem justa à um cidadão que sempre será um exemplo e inspiração para todos os Itainopolenses.

Plenário “Oscar de Sousa Vera” aos 27 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

Aprovado em 1º e 2º votações

Discussão por 08 votos a favor

Sala das Sessões em 27/06/2024

Secretário da Câmara

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

27/06/2024

Presidente da Câmara

A SANÇÃO EM 27/06/2024

Presidente da Câmara